

LEI Nº 187/2007

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de cidadão
Honorário ao Sra. **SELMA MARIA SCHONS.**

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 12 de dezembro
de 2007.


JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14 / 12 / 07
JORNAL TRIBUNA
ED. 6.951